

AVISO DE ERRATA nº 1

A Comissão Especial de Licitação, com uso as atribuições que lhe são atribuídas, divulga a seguinte errata - **Concorrência 002/2014**:

Consta no edital a seguinte informação na página 38, item b.2 – SUB-QUESITO B2:

b.2 – SUB-QUESITO B2 Experiência dos Consultores Especialistas em projetos de inovação: prospecção de projetos/recursos para ações de inovação; elaboração de planos de inovação; implantação de metodologias de gestão da inovação e implantação de processos de inovação tecnológica. Esta comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de currículo detalhado, acompanhado de cópia da CTPS, declarações ou atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado que contenham **dados da empresa contratante do serviço (Razão Social, CNPJ, Endereço, Porte e se possível a identificação do signatário – nome, cargo e função que exerce junto à emitente), o serviço, o período de realização do serviço e a manifestação expressa da empresa cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pela licitante.**

Mas o correto é ler-se-á:

*b.2 – SUB-QUESITO B2 Experiência dos Consultores Especialistas em projetos de inovação: prospecção de projetos/recursos para ações de inovação; elaboração de planos de inovação; implantação de metodologias de gestão da inovação e implantação de processos de inovação tecnológica. Esta comprovação deverá ser feita mediante a apresentação de currículo detalhado, acompanhado de cópia da CTPS, declarações ou atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica, de direito público ou privado que **contenham dados da empresa contratante do serviço (Razão Social, CNPJ, Endereço e, se possível, o porte, a identificação do signatário – nome, cargo e função que exerce junto à emitente e a manifestação expressa da empresa cliente quanto à qualidade dos serviços prestados pelo consultor), o serviço e o período de realização do serviço, que comprovem a experiência e o tempo que o profissional executou as atividades.***

Torna-se publica a alteração supracitada, permanecendo inalteradas demais condições estabelecidas no edital.

Porto Alegre, 17 de junho de 2014.

ASSINADO ORIGINAL

Renata Brito Thiesen Camara
Licitação

Educação Empreendedora | Gestão | Inovação | Acesso a mercados | Orientação ao crédito

@sebraers | Sebrae RS (Oficial) | www.sebrae-rs.com.br | 0800 570 0800

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
Rio Grande do Sul